



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2017

Concessão de Título de cidadão honorário.

Autor: Vereador Sidiney Heidemann

Relator: Vereador Jorge Pittner

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Sidiney Heidemann, que visa conceder título de cidadão honorário à Sra. Jane Silva.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 03).

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, por força do art. 4º da Lei nº 635, de 23 de novembro de 1994, emitiu parecer prévio (fls. 05/07).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 09/10).

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das proposições.

Em análise da proposição apresentada, verifico que não consta nenhum vício de legalidade e constitucionalidade que prejudique ou impeça seu trâmite nesta casa.

Ademais, toda a estrutura do projeto obedece aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Assim, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e de boa



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br camara@camrapitanga.pr.gov.br

técnica legislativa, razão pela qual opino favoravelmente à sua tramitação.

É como voto.



Sala das Comissões, 7 de agosto de 2017.


Vereador Jorge Pittner
Relator